

PORTARIA 157/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e reenquadramentos da servidora CARMEM LEIA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 2043-5, admitida em 1º/2/1989, no cargo de Professor:

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

Completou 5 anos de serviço público municipal em fevereiro de 1994 = 5%

Completou 10 anos de serviço público municipal em fevereiro de 1999 = 10%

Completou 15 anos de serviço público municipal em fevereiro de 2004 = 15%

✓ **Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:**

Em 1º/2/1991, foi para a Referência II, tabela I, anexo III

Em 1º/2/1994, foi para a Referência III, tabela I, anexo III

Em 1º/2/1997, foi para a Referência IV, tabela I, anexo III

Em 1º/2/2001, foi para a Referência V, tabela I, anexo III

Em 1º/2/2005, foi para a Referência VI, tabela I, anexo III

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito